



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 10/2022

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **INDICANDO-LHE: Que sejam realizados estudos de viabilidade financeira no sentido de realizar o asfaltamento das seguintes ruas: R. Veneza, R. Equador, R. Uruguai, R. Alemanha e R. Venezuela, Bairro Rivelino, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude da necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, 14 de junho 2022.


MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO
(Dos Anjos da Colônia)
Vereadora